

ATAS

Folha 9

Ata n.º 327

----- Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, reuniu o Executivo da mesma com a presença dos seus membros **António José Santos Alves Lage Oliveira**, Presidente, **Maria Teresa Mendes Ribeiro dos Santos Nascimento**, Secretária e **Raul António Fernandes dos Santos**, Tesoureiro. -----

----- Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a sessão, passando o Executivo a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

----- 1 - Foram autorizados os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade de receita e despesa arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do POCAL. -----

----- 2 - Quando a Junta de Freguesia de Bodiosa foi chamada pelo Vereador da Câmara Municipal de Viseu, o professor Cunha Lemos, a definir as obras desta freguesia a incluir no PROVISAR 2012/13, indicou, numa lógica de obras prioritárias, a requalificação da Rua Nova, em Oliveira de Baixo e da Travessa do Fontalinho, em Queirela. Assim e após a assinatura do **Protocolo GA-4797**, aprovado na presente data e celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Viseu, o Executivo delibera por unanimidade e de acordo com a alínea a) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, proceder o mais rapidamente possível à abertura do procedimento de empreitada de obras públicas por ajuste direto, convidando a apresentar proposta para o efeito, a firma Manuel Alexandre e Filhos - Empreiteiros, Lda., com sede na Quinta do Cruzeiro, Bodiosa, nos termos do art.º 112.º e seguintes do mesmo Código, pelo valor base de 43.120,11€ (quarenta e três mil, cento e vinte euros e onze centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- 3 - No passado dia vinte e seis de junho, foi assinado o **Contrato de Financiamento** N.º02029650/0 entre o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (IFAP) e a Freguesia de Bodiosa, no âmbito da Beneficiação da **Rede Secundária** da freguesia, pertencente ao eixo *Melhoria do Ambiente e da Paisagem Rural* - PRODER, conforme o referido no ponto seis da ata deste Executivo número trezentos e vinte e quatro, do passado mês de maio. -----

----- 4 - Em reforço dos vários pedidos endereçados ao Município de Viseu e no seguimento da intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu na Reunião Descentralizada de Juntas do passado dia cinco de junho, foi enviado novo ofício a solicitar a criação de um **Percorso Pedestre em Bodiosa**, com o intuito de valorizar a rede municipal de percursos pedestres e o desenvolvimento turístico do concelho. -----

----- 5 - Também no seguimento da intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu na Reunião Descentralizada de Juntas do passado dia cinco de junho, relativamente ao pedido de apoio financeiro à Câmara, apresentado por um membro da **Fundação para o Desenvolvimento de Travanca**, este Executivo enviou ao Município um ofício a solicitar a marcação de uma reunião conjunta com os representantes da referida entidade. -----

----- 6 - Com vista à elaboração da Conta Final relativa à empreitada de requalificação da Escola do Primeiro Ciclo de Oliveira de Baixo, foi reencaminhada para a Câmara Municipal de Viseu a **Revisão de Preços** elaborada pelo Empreiteiro *Construções Irmãos Peres - Construção SA*. -----

----- 7 - A **Escola Básica Integrada e Secundária Jean Piaget**, de Vila Nova do Campo, participou nas Marchas de Santo António organizadas pela Câmara Municipal de Viseu, na vertente Juvenil. Dessa participação fizeram parte diversos alunos oriundos da freguesia de Bodiosa, pelo que este Executivo, no sentido de apoiar mais esta iniciativa de caráter Cultural, entendeu por bem contribuir com uma ajuda financeira, no montante de €125,00 (cento e vinte e cinco euros) para apoio ao transporte dos mesmos alunos, na deslocação ao referido evento. -----

ATAS

Folha 10

----- 8 - Junto deste Executivo chegaram **pedidos de apoio de colaboração** para ajuda das festas populares de Santa Marinha em Silgueiros e Aval, de Oliveira de Cima e de Travanca. Depois de se analisar devidamente os diferentes pedidos, este Executivo ponderou e decidiu dar continuidade à valorização das iniciativas de caráter cultural e desportivas organizadas na freguesia. Assim, deliberou por unanimidade atribuir a quantia de cento e cinquenta euros à Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Santa Marinha e patrocinar na oferta de uma taça a cada uma das duas restantes comissões organizadoras. No seguimento das ajudas a Instituições desta Freguesia e dado o reconhecimento do trabalho de valor e obra que o Centro Social de Bodiosa vem desenvolvendo na área social da freguesia, este Executivo entendeu por bem conceder a verba de dois mil euros no intuito de ajudar esta instituição a fazer face às muitas despesas que enfrenta. -----

----- 9 - Deu entrada nesta junta de Freguesia uma informação do senhor Manuel Gonçalves Fernandes, residente na Estrada Nacional N° 16, em Moselos, freguesia do Campo, referente à situação da **campa número cento e nove (109)**, existente no Cemitério de Bodiosa. Assim, este concessionário manifestou, por escrito, a intenção de apenas autorizar que seja sepultado na referida campa o seu irmão José Gonçalves Fernandes, atualmente residente na Avenida de Santa Cristina, em Queirela. Depois de analisados o pedido e outros documentos que anexou, o Executivo, não vendo inconveniente na intenção manifestada, deliberou atender a mesma e fazer um averbamento no Alvará número duzentos e noventa e dois (292), do livro de Alvarás número dois. Os respetivos documentos ficam arquivados, em pasta própria, na Secretaria desta Junta. -----

----- 10 - Foram feitas as **seguintes concessões** no cemitério desta freguesia: -----

----- a) parcela de terreno com a medida de dois metros e meio por dois metros e meio, mais floreira, destinado a jazigo perpétuo e referenciado com o número 19 J, situada na zona três, associada ao Alvará número setecentos e cinquenta (750), a Virgílio Miguel Marques da Costa e Carolina Amaral Cunha Costa, residentes, na Travessa da Boiça em Oliveira de Cima. -----

----- b) parcela de terreno com a medida de um metro e oitenta de comprimento por setenta centímetros de largura, destinada a sepultura perpétua e referenciada com o número setecentos e três (703), situada na zona três, associada ao Alvará número setecentos e cinquenta e um (751), a Dolores de Bastos Oliveira Marques e Herdeiros, residente em Queirela; -----

----- c) parcela de terreno com a medida de um metro e oitenta de comprimento por setenta centímetros de largura, destinada a sepultura perpétua e referenciada com o número setecentos e dez (710), situada na zona três, associada ao Alvará número setecentos e cinquenta e dois (752), a Esmeraldo dos Santos Rio, morador em Oliveira de Baixo. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por terminada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida em voz alta e aprovada foi assinada pelos presentes. -----

O Presidente

A Secretária

O Tesoureiro